



PUBLICADO EM 08/05/2012.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 8 de maio de 2012.

## Portaria nº 154 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Jonas Cunha Espíndola, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 93/2012, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2012,

RESOLVE:

1. **Estabelecer**, a pedido da servidora e no interesse da administração, o horário de trabalho em que a servidora técnico-administrativa **Vera Lucia da Silva**, matrícula SIAPE nº 1827382, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas conforme segue abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Horário de entrada	9h	8 h	8 h	8 h	8 h
Intervalo	das 13 às 16h	das 12 às 13:30 h	das 12 às 13:30 h	das 12 às 13:30 h	das 12 às 13:30 h
Horário de saída	20h	17:30 h	17:30 h	17:30 h	17:30 h

2. A presente portaria revoga a Portaria nº 144 – IF Catarinense – Câmpus Araquari/2012.
3. Esta portaria tem efeito retroativo a data de 1º de maio de 2012.
4. Publique-se.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 93 – DOU 05/03/2012  
IFC – Câmpus Araquari